



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARTIM DE FREITAS  
ESCOLA BÁSICA 2/3 MARTIM DE FREITAS  
Ano letivo 2019/2020

## PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 2020

### 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

#### 1.ª FASE – 6 a 30 de julho

Data Hora	8 de julho	9 de julho	10 de julho	13 de julho	14 de julho	15 de julho	16 de julho	17 de julho
	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
09:30	Português (91) (90 min.+ 30 min. toler.)	Físico-Química (11) (90 min.)	Inglês (21) (Escrita) (90 min.)	Ciências Naturais (10) (90 min.)	Geografia (18) (90 min.)	Matemática (92) (90 min.+ 30 min. toler.)	Francês (16) Espanhol (15) (Escrita) (90 min.)	História (19) (90 min.)
14:00	Português (91) (Oral -15 min.)	Ed. Física (26) (Escrita e prática) (45 min. + 45 min.)	Inglês (21) (Oral -15 min.)	Educação Visual (14) (90 min.+ 30 min. toler.)			Francês (16) Espanhol (15) (Oral - 15 min.)	

## 2.ªFASE – 1 a 11 de setembro

Data Hora	1 de setembro	2 de setembro	3 de setembro	4 de setembro	7 de setembro	8 de setembro	9 de setembro	10 de setembro
	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira
<b>09:30</b>	Português (91) (90 min.+ 30 min. toler.)	Físico-Química (11) (90 min.)	Inglês (21) (Escrita) (90 min.)	Ciências Naturais (10) (90 min.)	Geografia (18) (90 min.)	Matemática (92) (90 min.+ 30 min. toler.)	Francês (16) Espanhol (15) (Escrita) (90 min.)	História (19) (90 min.)
<b>14:00</b>	Português (91) (Oral -15 min.)	Ed. Física (26) (Escrita e prática) (45 min. + 45 min.)	Inglês (21) (Oral -15 min.)	Educação Visual (14) (90 min.+ 30 min. toler.)			Francês (16) Espanhol (15) (Oral - 15 min.)	

### Notas:

1. Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:
  - Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
  - Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
  - Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.
2. A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.

Coimbra, 23 de abril de 2020

O Diretor  
Alberto Barreira